

Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Caio Félix Reche

A Gestão Empresarial frente à Sustentabilidade de Recursos Naturais Não Renováveis

**Além Paraíba
2020**

Caio Félix Reche

A Gestão Empresarial frente à Sustentabilidade Recursos Naturais Não Renováveis

Bacharelado em Administração

Faculdade de Ciências Gerenciais Alves Fortes

Professora orientadora: Tatiana Alves da Costa

Além Paraíba
2020

RECHE, Caio Félix

A Gestão Empresarial frente à Sustentabilidade de Recursos Naturais Não Renováveis.

As necessidades frente às atividades extrativistas de recursos não sustentáveis no que se refere ao paradoxo dos atributos ambientais e econômicos.

31 páginas

Bacharel em **Administração de Empresas** – Faculdade de Ciências Gerencias Alves Fortes – FACE-ALFOR, mantida pela Fundação Educacional de Além Paraíba – FEAP.

Coordenador: Allan Lima Ferreira

Professora Orientadora: Tatiana Alves da Costa



Caio Félix Reche

A Gestão Empresarial frente à Sustentabilidade de
Recursos Naturais Não Renováveis

Monografia apresentada a Faculdade de Ciências
Gerenciais Alves Fortes – FACE ALFOR, mantida pela
Fundação Educacional de Além Paraíba – FEAP, como
requisito parcial à obtenção do título em Bacharel em
Administração.

Banca examinadora:

Prof. Orientadora: Tatiana Alves da Costa

Prof. Convidado(a)

☐ Aprovado

☐ Aprovado com restrições

☐ Reprovado

Prof. Coordenador: Allan Lima Ferreira

Além Paraíba, 15 de julho de 2020

Dedicatória

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, minha família e amigos que foram solidários e companheiros durante toda graduação bem como nessa fase final de muito estudo e confecção deste trabalho.

Agradecimentos

Agradeço a Deus, a meus pais, minha orientadora e amigos.

Resumo

Torna-se cada vez mais importante falarmos sobre os problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas de utilização de recursos naturais não renováveis, é preciso salientar que o mundo corporativo vem sim criando ideias e despertando para a necessidade de incorporar a questão socioambiental na gestão. Porém, ainda temos como percalço a incompatibilidade entre as finalidades do capitalismo e o desenvolvimento sustentável. Tendo em vistas estas questões, o presente trabalho de conclusão do curso, tem como objetivo geral refletir sobre os conceitos de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, mineração, entre outros, na tentativa de encontrar um entrecorte em suas definições e esclarecer como conciliar a exploração de recursos naturais não-renováveis com a preservação do meio ambiente e a contribuição ao capitalismo para a vida moderna. Para o alcance desse objetivo foi feita uma revisão literária em busca da descrição do paradoxo entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, além de falar sobre a responsabilidade corporativa frente ao desenvolvimento econômico e a conservação ambiental, e também sobre as atividades mineradoras, seus atributos, reflexos socioambientais e socioeconômicos. Através de toda pesquisa bibliográfica, concluímos que é cada vez mais necessária a geração de um planejamento efetivo no que tange a mineração e o meio ambiente, sempre visando o menor impacto ambiental possível, mesmo que os impactos no capital e a geração de lucros estejam contra.

Palavras Chaves: Capitalismo. Desenvolvimento Sustentável. Dano Ambiental. Mineração.

Abstract

It is becoming increasingly important to talk about environmental problems arising from economic activities using non-renewable natural resources, it should be noted that the corporate world has been creating ideas and awakening to the need to incorporate the socio-environmental issue in management. However, we still have as an obstacle the incompatibility between the purposes of capitalism and sustainable development. In view of these issues, the present work of conclusion of the course, aims to reflect on the concepts of sustainable development, social responsibility, mining, among others, in an attempt to find a gap in its definitions and clarify how to reconcile the exploration of non-renewable natural resources with the preservation of the environment and the contribution of capitalism to modern life. To achieve this goal, a literary review was carried out in order to describe the paradox between economic development and environmental conservation, in addition to talking about corporate responsibility towards economic development and environmental conservation, and also about mining activities, their attributes, socio-environmental and socio-economic reflexes. Through all bibliographic research, we conclude that it is increasingly necessary to generate an effective planning with regard to mining and the environment, always aiming for the least possible environmental impact, even if the impacts on capital and the generation of profits are against.

Key words: Capitalism. Sustainable development. Environmental Damage. Mining.

Sumário

Introdução	9
Metodologia.....	12
1 – A gestão empresarial	13
2 – O paradoxo entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental	205
3 – A responsabilidade corporativa frente o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental	19
4 – As atividades mineradoras, seus atributos, reflexos socioambientais e socioeconômicos	22
Conclusão	25
Bibliografia.....	26

Introdução

A produção industrial obteve sua expansão a partir do advento do século XX. Com o motivo do desenvolvimento em questão, grandes abundâncias de recursos naturais começaram a ser utilizadas por pessoas e empresas para que sobreviesse a garantia de metas, muitas vezes ou na sua grande maioria dos casos, impostas pelo capitalismo. Este padrão econômico concretizou-se a partir da Segunda Revolução Industrial e com ele, densas mudanças ocorreram, não somente na produção onde houve a substituição do trabalho humano pelas máquinas, mas também na utilização intensa de energia. Com isso, o monopólio de recursos naturais adotou um espaço grande causando a inconstância ambiental e a desordem ecológica, tendo em vista os inúmeros danos ambientes de grande escala que foram surgindo a partir desse momento.

Os primeiros registros sobre os problemas globais frente ao meio ambiente e o desenvolvimento veio a partir de um Relatório da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987, chamado de Relatório *Brundtland*. Este relatório apresentava vários conceitos, entre eles o de desenvolvimento sustentável para o debate público como crítica ao crescimento econômico fundamentado na exploração de modo descomedido da natureza.

Sabemos que mesmo existindo uma ideia sobre os diversos conceitos como a sustentabilidade para com a população mundial, as consequências começaram a crescer frente a uma desorganização ambiental. Com o tempo o mundo corporativo precisou ligeiramente incorporar a demanda socioambiental na sua gestão, visto que este seria um meio de sobreviver já que sem a extração da matéria-prima não há produção industrial. Mas, entre as questões de finalidades capitalistas e o desenvolvimento sustentável ainda persiste uma incompatibilidade. Ainda com a legislação mais rigorosa em termos de responsabilidade civil e criminal, os graus de risco aumentaram, assim como os danos cometidos pelas corporações, com graves violações aos direitos humanos. Ainda que existam muitas empresas atentadas em diminuir o choque de suas atividades no que se refere ao meio ambiente, muitas outras não tendem para o mesmo e acabam disfarçando, manejando e burlando as leis em suas

atividades. E, infelizmente, o Estado vem atuando de forma comissiva como também omissiva em relação aos atos lesivos contra o meio ambiente, pois ele permite a instalação de empresas mesmo sabendo que suas atividades são prejudiciais à natureza e assim, ao adotar as políticas que são importantes para gerar um menor impacto ao meio ambiente acaba tendo um ato redundante.

Quando falarmos sobre a extração de minérios em si, sabemos que desde os momentos remotos este ato é visto como uma extraordinária atividade para o crescimento tanto econômico quanto social, movimentando o mercado econômico local, nacional e mundial devido às variantes possíveis de aplicação, como na indústria, na construção civil, na infraestrutura, entre outros.

Contudo, mesmo essa atividade mineradora sendo de derradeira importância para o crescimento de determinadas esferas da sociedade, ela também se mostra responsável por uma série de impactos ambientais. Quando falamos em impactos e suas intensidades devido à extração de minérios, ele pode ser determinado tanto pela localização da mina e/ou garimpo, quanto pelo tipo de minério que está presente nas jazidas ou até mesmo pela forma como estes minérios são extraídos.

Essa extração mineral gera inúmeros efeitos ambientais e estes estão associados às sucessivas fases de exploração, onde começa na abertura da cava, implicando em desertificação de áreas, bem como a movimentação da terra e a modificação da paisagem local, até o desmonte das rochas em si por meio de explosivos, que sempre resultam em intensa pressão atmosférica, vibrações de terrenos, lançamento de fragmentos, poeira, gases, ruídos e fatores que provocam danos irreparáveis ao meio ambiente.

Considerando a mineração como um exemplo de instrumento formidável para uma das vertentes do progresso socioeconômico e tendo por outro lado os inúmeros impactos negativos para o meio ambiente, faz-se necessário discorrer sobre o tema em assunto na contemporaneidade em que vivemos, falando sobre a gestão ambiental e a utilização sustentável de recursos naturais não renováveis.

Este trabalho justifica-se partindo do pressuposto de que a mineração (recurso natural não renovável) é uma atividade considerada intrinsicamente agressiva ao meio ambiente, por outro lado capaz de contribuir com o desenvolvimento econômico de uma nação. Porém, sabe-se que tal atividade é fundamental para suprir as necessidades da sociedade, principalmente no fato que esta atividade gera, por exemplo, insumos potenciais dos principais setores industriais consumidores, como a indústria cerâmica, a agricultura, o setor de polímeros, etc. A pretensão deste trabalho é de se fazer uma busca de um melhor entendimento sobre tal paradoxo a fim de propor medidas que conciliem o mal que é causado com a depredação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico gerado, com a prática da mineração.

Mesmo não tendo exigências constitucionais, as políticas de utilização sustentável dos recursos naturais não-renováveis estão longe de serem aceitas com tranquilidade, pois, toda política que implica em mudança de comportamento e em mobilização por profundas melhorias no ambiente nem sempre são bem-vindas.

Por isso, o presente trabalho tem como objetivo geral refletir sobre os conceitos de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social, mineração, entre outros, na tentativa de encontrar um entrecorte em suas definições e esclarecer como conciliar a exploração de recursos naturais não-renováveis com a preservação do meio ambiente e a contribuição ao capitalismo para a vida moderna.

O leitor encontrará no Capítulo 1 deste trabalho um panorama geral sobre a gestão empresarial. Já no Capítulo 2 temos o paradoxo entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. No Capítulo 3 falaremos sobre a responsabilidade corporativa frente ao desenvolvimento econômico e a conservação ambiental. No quarto e último capítulo abordaremos sobre as atividades mineradoras, seus atributos, reflexos socioambientais e socioeconômicos.

Metodologia

O trabalho baseia-se numa abordagem descritiva através de uma revisão bibliográfica de diferentes literaturas, cujo conteúdo teve como base o estudo das necessidades frente às atividades extrativistas de recursos não-sustentáveis no que se refere ao paradoxo dos atributos ambientais e econômicos. O estudo teve como referencial teórico livros e artigos científicos pertencentes a periódicos em português e inglês.

A pesquisa realizada leva a resolução do meu objetivo geral com o auxílio das tomadas de decisão e pesquisas a seguir: descrição da aplicabilidade sobre a incompatibilidade entre conservação ambiental e economia; o ato de demonstrar sobre as atividades mineradoras os seus atributos, reflexos socioambientais e socioeconômicos e a caracterização da oposição entre desenvolvimento econômico e a conservação ambiental.

As atividades começaram a partir de um objetivo geral pensado e estruturado, a partir dele palavras-chaves foram selecionadas para as buscas bibliográficas nas diversas plataformas que indexam os artigos. As palavras-chaves utilizadas foram “capitalismo” “desenvolvimento sustentável” “dano ambiental” e “mineração”.

Após a seleção das literaturas, a busca por leituras e entendimentos sobre o assunto ficou cada vez mais forte, podendo assim confeccionar as primeiras partes do trabalho.

Posteriormente foi feito a confecção dos capítulos culminando na conclusão e término do trabalho.

1 – A gestão empresarial

A gestão empresarial é um tema muito atual e de grande interesse no mundo dos negócios, pois visa exercer ações que gerarão um crescimento dito sustentável ao negócio em questão (HOLME & WATTS, 2020).

Define-se gestão empresarial como uma forma estratégica das empresas em levar os negócios a um patamar maior, com grande e melhores resultados, onde a base está na organização da empresa, sejam nos departamentos financeiros, processuais, de recursos humanos ou qualquer que seja o departamento que faça parte e é importante para a empresa. A gestão empresarial visa a empresa como um todo (ALMEIDA, 2012).

O objetivo primordial de uma gestão empresarial de qualidade é de alcançar grandes resultados, sejam eles na produção de qualidade, na qualificação dos fornecedores e funcionários quanto nas vendas. Para isso, a empresa precisa primariamente entender algumas teorias para poder coloca-las em prática, visto que a prática leva a um crescimento e expansão dos negócios (HOLME & WATTS, 2020).

No mercado atual, totalmente competitivo, as empresas acabam tendo que se destacarem e apresentarem pontos positivos frente as inúmeras empresas concorrentes, por isso a importância de uma gestão empresarial de qualidade que gere comprometimento e competência empresarial (AESELRAD & PINTO, 2009).

Sem uma gestão empresarial de qualidade, a empresa acaba tendo muitos momentos de instabilidade, principalmente em relação as empresas concorrentes e os erros cometidos podem gerar grandes problemas que farão com que as empresas concorrentes alavanquem na frente (AESELRAD & PINTO, 2009).

A gestão empresarial não é um conceito simples, pelo contrário, ela abrange todas as áreas de uma empresa e cada área dessa precisa de boas práticas de gestão. A gestão empresarial é responsável por cada área dessa e consequentemente torna-se parte importante para por exemplo, não deixar certas rotinas ruins acontecerem como aumentar os gastos da empresa em vez dos lucros, deixar a organização pessoal dos funcionários de lado, utilizar maquinário inadequado, entre outros (ALMEIDA, 2012).

A gestão empresarial coloca para a empresa um olhar mais centrado no todo que ela visa, ela aponta os possíveis e futuros erros, ela estuda o mercado competidor do momento, ela planeja de forma correta o que os funcionários precisam para estarem capacitados e prontos para trabalhar ali, ela organiza e controla toda a venda, ou seja, sem ela o projeto de vendas não dará certo (AESELRAD & PINTO, 2009).

Mas, para que a gestão empresarial saiu definitivamente do papel, a empresa precisa ter metas, planejar exatamente o que quer e executar. Só assim o gestor consegue ficar mais forte para os desafios possíveis que vierem (HOLME & WATTS, 2020).

2 – O paradoxo entre o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental

Com a consolidação do capitalismo industrial vindo como modo de produção no século XX, as pessoas, de modo especial às empresas, vêm desde então utilizando grandes quantidades de recursos naturais como pretexto do desenvolvimento, causando a instabilidade ambiental e a desorganização ecológica. Com isso, danos ambientais vêm ocorrendo em grande escala. Esses danos ambientais exigiram uma adequação a essa nova realidade onde nas últimas décadas voltou-se uma atenção para a conscientização de que a degradação ambiental poderia verdadeiramente atemorizar a sobrevivência de todas as formas de vida no planeta (ALMEIDA, 2012).

O Direito Ambiental tem sua raiz a partir da publicação do relatório “Os limites do crescimento”, em 1972 pelo Clube de Roma, onde estes objetivavam fomentar um debate global sobre o tema meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. Nesse relatório existiam problemas como poluição, saneamento, ambiente, energia, saúde, tecnologia e crescimento populacional sendo colocados como modo de preocupação para o futuro da humanidade (ARMADA; VIEIRA, 2014).

Foi através da influência dessa publicação que houve a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, em 1972, inaugurando assim a agenda ambiental internacional fixando um novo contexto para a economia e o conceito de desenvolvimento (ARMADA; VIEIRA, 2014). Nessa mesma conferência foi criada a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento a chamada *World Commission on Environment and Development*.

Quinze anos depois, em abril de 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento fez a publicação do Relatório *Brundtland* intitulado “Nosso Futuro Comum” (*Our Common Future*), onde a preocupação estava em projetar os problemas ditos globais do meio ambiente e do desenvolvimento. Com esse fato, alguns conceitos ficaram claros como desenvolvimento sustentável que vinha com o intuito de ser uma proposta para estimular a responsabilidade coletiva e orientar as ações de todas as nações no atendimento das necessidades do presente sem haver comprometimento às gerações futuras (ONU, 1987).

Através desse conceito encerrou-se não só o modelo de crescimento socioeconômico e de justiça social ideal, mas também a crítica ao desenvolvimento econômico baseado na exploração irregular da natureza pelos países industrializados bem como das nações em desenvolvimento. Todas essas recomendações levaram a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1992 no Rio de Janeiro, onde a necessidade que se imperava era de um desenvolvimento sustentável (ONU, 2016).

O Relatório *Brundtland* frisou que “a ecologia e a economia estão cada vez mais entrelaçadas – em âmbito local, regional, nacional e mundial – numa rede inteiriça de causas e efeitos”, mostrando assim um paradigma do desenvolvimento sustentável, ou seja, constitui um paradoxo: o capitalismo e a natureza não caminham de mãos dadas (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991).

Nesse pressuposto, grandes corporações começaram a criar “seus próprios direitos” a partir das leis estaduais. Com a crise de 2007-2008 muitos questionamentos vieram à tona sobre a sustentabilidade de um mercado dito “autorregulado”, deixando as autoridades dos Estados sem reação por não terem um meio de evitar as principais práticas perigosas que levam cada vez mais a um capitalismo predatório (GLENN, 2005).

A corrida global para que o crescimento do PIB seja sempre positivo faz com que vivamos numa atmosfera de competição a todo o momento, principalmente entre as políticas governamentais que são responsáveis por diminuir os custos no que tange o ser humano e as políticas ambientais, e se volta a uma política cada vez mais capitalista infinita. Amartya Sen (2010), um importante economista, fala sobre a relação entre contemplar a riqueza, mas ao mesmo tempo o desenvolvimento. Ele coloca em cheque que o desenvolvimento é um meio poderoso para alcançar a felicidade, ou até mesmo o mais próximo dela, porém, esse não é um fim em si mesmo, mas sim um meio para alcançar uma meta (SEN, 2010).

A partir desse contexto, faz-se necessário entender a importância de preservar os direitos humanos em virtude de um crescimento sustentável, onde o foco constitui-se no resgate de economistas e políticas governamentais referentes a parâmetros enganadores que visam sempre o aumento do PIB. Esse foco significa ter mais controle sobre a criação de

dinheiro dos bancos comerciais em prol de um controle frente aos objetivos geopolíticos globais (e não apenas econômicos) (SEN, 2010).

Porém, David Harvey afirma que “o capital não pode, infelizmente, mudar a forma como corta e transforma a natureza em forma de mercadorias e direitos de propriedade privada” (HARVERY, 2015, p. 39). Essa afirmativa faz menção ao paradoxo do que estamos tratando, afinal de contas o que é mais importante, os ganhos rápidos da atual fase do capitalismo ou uma logística na produção industrial com biotecnologias e energias verdes?

Hickel (2016) fala que muito mais poderia ser feito, por exemplo, na redução das emissões de CO₂, se o dinheiro criado tivesse como responsáveis uma agência independente, de caráter democrático, responsável e transparente, teríamos assim um verdadeiro bem público.

Mas, infelizmente sabemos que a máxima da finalidade do capitalismo é a maximização dos custos, o aumentar das vendas, não se importando com a utilização inesgotável dos recursos naturais, resultando cada vez mais na destruição do ecossistema (MARX, 1996).

Com o desenvolvimento da teoria da esteira de produção, houve a partir daí uma análise das maneiras como o capitalismo destrói a natureza e as possíveis consequências ecológicas negativas. Essa teoria veio para fazer uma abordagem econômica política de modo a compreender a desorganização ambiental ecológica, tanto da destruição ambiental e dos danos frente à Segunda Guerra Mundial, como também usado para o tema de uma dialética socioambiental. O centro desta teoria fundamenta-se na ideia de que o capitalismo é um meio de produção ecologicamente destrutivo e que os processos de produção e consumo de bens geram sim desordens ecológicas. Essa mesma teoria também chama atenção para as maneiras pelas quais o Estado, o setor privado e o trabalho interagem entre si para ajudar a desordem e desorganização ecológica, afinal de contas, esses setores fazem isso por interesses econômicos. Em resumo, a teoria da esteira de produção explica como a organização econômica política do capitalismo e as inovações químicas e tecnológicas na esteira de

produção capitalista pós-Segunda Guerra Mundial aumentam a degradação ambiental (SCHNAIBERG, 1980).

Com a vinda das máquinas para substituir o trabalho humano e com a intensa utilização de energia, houve uma produção a partir daí de uma maior quantidade de poluentes. A extração de matérias-primas como os gases naturais, petróleo e minérios são responsáveis por mudanças nas paisagens naturais, poluição das águas, do ar, mudanças no que tange o clima, bem como o decréscimo de áreas verdes e de diversidades de animais (BUDÓ et al., 2016).

Toda essa bagunça no ecossistema vem em prol da potencialização do consumo e do lucro, resultando, desde 1970, a cada ano, números que só dobram de pessoas atingidas por catástrofes “naturais”. Quando falamos sobre a má administração do meio ambiente e do desenvolvimento, as secas e as inundações são os principais exemplos de catástrofes, elas vêm intensificando cada vez mais e aumentando drasticamente o número de vítimas (WILLIAMS, 2013).

Frente a esse fato, temos um dos grandes desafios para o desenvolvimento sustentável, pois, precisamos de um basta nesses riscos eminentes de desastres naturais como terremotos, inundações, secas, furacões e tsunamis que causam impactos profundos a pessoas, ao meio ambiente e a economia. A ONU (2012) vem alertando desde então, que os riscos estão aumentados, em detrimento de alterações climáticas, pela pobreza, pela falha de planejamento e gestão no ordenamento territorial e pela degradação dos ecossistemas.

A partir de toda essa contextualização, não fica difícil entender que os problemas ambientais são frequentemente associados ao modelo capitalista e ao padrão de atividade econômica e industrial. Sabemos que existem inúmeros argumentos de pesquisadores ecológicos, criminologistas verdes, ambientalistas, sociólogos que ligam a industrialização, a urbanização e a modernização à desorganização ecológica. Então, equilibrar o desenvolvimento sustentável com os principais princípios do capitalismo, onde é visada a exploração da natureza bem como do trabalho humano, torna-se uma tarefa tanto quanto árdua e tentadora, que só é tangível a partir da identificação dos males ecológicos que

corriqueiramente acontecem ao nosso redor e também das forças políticas e econômicas que são responsáveis por impulsionar esse processo, para que as mesmas possam ser corrigidas (ALMEIDA, 2012).

3 – A responsabilidade corporativa frente o desenvolvimento econômico e a conservação ambiental

Sabemos atualmente que a nossa sociedade está marcada pelo neoliberalismo onde o processo de globalização cresce cada vez mais juntamente com os avanços tecnológicos, porém, a falta de conscientização frente aos limites do todo fez com que o meio ambiente alcançasse o status de bem jurídico. Dessa forma, a legislação passou a ser mais rígida referente a responsabilidade de manter um meio ambiente saudável e equilibrado, existindo assim sanções civis e administrativas para os transgressores.

A partir desse fato, a lógica de mercado e o tratamento do meio ambiente tiveram que modificar-se para que houvesse a criação de uma responsabilidade social empresarial, sendo, portanto, através desse meio, feito uma incorporação na gestão essas questões socioambientais. Com isso foram propostos Códigos de Boas Práticas, principalmente através da direção do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Mas, essas normas voluntárias acabaram sendo inadequadas quanto a empresas multinacionais, pois, estas possuem um grande número de subsidiárias, inumeráveis sítios de fabricação ou de extração, o que acabam dificultando um efetivo controle ao redor do mundo.

Quando falamos em desenvolvimento sustentável, ele se iniciou através de uma preocupação com o meio ambiente e com a necessidade de envolvê-lo na dimensão econômica e social. Já, quando falamos sobre responsabilidade social, ela se iniciou nas questões éticas existentes na relação empresa/sociedade e através da filantropia empresarial (BORGER, 2001).

Toda essa preocupação gerou um envolvimento maior dos empresários nas atividades sociais em benefício da comunidade. Através dessa realidade que surgiu nos Estados Unidos e na Europa, na década de 1950, literaturas sobre a responsabilidade social corporativa foram cada vez mais escritas. Mas, só em 1990 que o conceito de desenvolvimento sustentável começou a fazer parte da responsabilidade social empresarial (BORGER, 2001). Hoje, as duas estão completamente integradas uma na outra.

É através dessa integração entre movimento sustentável e conservação de recursos naturais que existe o tripé “sociedade, ambiente e economia”. Almeida (2012), diz que fazer negócios em que a base e o topo da pirâmide estão nessa meta é ter a criação de modelos de negócios visando atender as inúmeras camadas populacionais do mundo que são excluídas do mercado, sem a possível criação de impactos adicionais sobre o meio ambiente, e, por outro lado, é atuar sobre o superconsumo das classes de maior poder aquisitivo, onde esta ainda sustenta negócios através do modelo predador tradicional, e a longo prazo esta atitude será insustentável. Afinal de contas, os consumidores exigem cada vez mais uma maior responsabilidade no que tange aos padrões de sustentabilidade das empresas que os mesmos comprem seus produtos.

Toda essa exigência por parte do consumidor acaba gerando uma maior competitividade da empresa por questões de custos, onde a busca por selos ou certificados que atestem a boa prática empresarial e também de uma produção dita socialmente correta exigem custos altos.

Quando falamos em contratações públicas sustentáveis o certo seria, através das licitações, ocorrerem a contratação das empresas com menor impacto ambiental possível, porém, isso não ocorre, já que para estas empresas o seu valor acaba sendo maior devido os seus gastos. Então, as empresas contratadas acabam sendo aquelas que são responsáveis por dar um maior benefício econômico e não aquela que vai gerar um menor impacto negativo ao meio ambiente (MORAIS; BRIDE, 2014).

Infelizmente, vivemos um cenário hoje onde as empresas usam o slogan da sustentabilidade para disfarçar a produção e reprodução de ações ambientais ditas nocivas. Através dessas atitudes fica cada vez mais difícil para o cidadão identificar a diferença existente entre empresas que estão totalmente engajadas na causa ambiental e aquelas que estão “mascarando” as atividades prejudiciais (NATALI, 2014).

Foi através de um relatório apresentado recentemente pelo Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos no Brasil que se evidenciou esta situação preocupante falada anteriormente. Este relatório foi confeccionado após visita ao Brasil em

dezembro de 2015, onde um alerta sobre a fiscalização inadequada ocorreu, pois os pesquisadores encontraram poluição do meio ambiente e destruição de comunidades afetadas por grandes projetos. Além disso, foi falado da influência indevida que o financiamento privado faz em campanhas eleitorais e o quanto isto influencia os processos regulatórios do governo. Devido a estes fatos, o relatório fala sobre a violação dos direitos humanos dentro do setor empresarial brasileiro (ONU, 2016).

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 225, ainda fala sobre o dever de proteger e preservar o meio ambiente, tanto do poder público quanto de toda coletividade, tendo a Lei nº 9.605/98 como resposta, posteriormente, às exigências dos nossos tempos.

Mas, mesmo diante de tudo falado até agora ainda persiste a indagação: como podemos atingir um equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico? A resposta para essa questão, em pequena parte, está ao se fomentar a coesão social na construção dos problemas ambientais, pois mesmo com as inúmeras ações propostas nas últimas décadas, este problema passou pelo século XXI e se manifesta hoje em nossas vidas.

A proposta que vem sendo lançada para conseguir um equilíbrio entre conservação e desenvolvimento vem de uma mudança social, seja ela através da educação ambiental que visa novas formas de se relacionar com os outros e com a natureza, seja também com a busca de novas formas de organização política e econômica gerando uma série de ações e práticas que podem levar a uma sociedade ecologicamente sustentável e economicamente desenvolvida.

4 – As atividades mineradoras, seus atributos, reflexos socioambientais e socioeconômicos

A gestão ambiental e o planejamento na indústria de mineração, juntos, formam um campo em rápida ascensão. A mineração é tida como um dos setores básicos da economia do nosso país, pois a mesma contribui de forma clara e decisiva para o bem estar e para a melhoria da qualidade de vida de nossas gerações presentes e futuras, porém, a atividade mineradora só é assim dita desde que seja operada com responsabilidade social, visando sempre os preceitos do desenvolvimento sustentável (BARBOZA, 1995).

Segundo a Conferência Rio + 10 de 2002 a mineração foi considerada uma atividade fundamental para o desenvolvimento econômico e social de diversos países, afinal de contas, os minérios são de extrema necessidade para a vida moderna.

Em 2000 o setor mineral apresentou 8,5% do PIB o que representa em números a US\$ 50,5 bilhões de dólares, gerando 500.000 empregos diretos e um saldo na balança comercial de US\$ 7,7 bilhões de dólares. Dados, portanto, relevantes para a economia mundial (WAGNER et al., 2002).

Segundo Barreto (2001), o Brasil possui em seu território importantes depósitos minerais, o que faz serem expressivos quando comparados e relacionados ao mundo. É produzido no Brasil cerca de 70 substâncias, sendo 21 dos grupos de minerais metálicos, 45 dos não-metálicos e 4 dos energéticos. Quando falamos em participação no mercado mundial em 2000, o nióbio manganês possui uma participação de 92%, o minério de ferro entra com 20% onde o Brasil é considerado o segundo maior produtor mundial, 22% da tantalita, 19% do manganês, 11% do alumínio e amianto, 19% da grafita, 9% da Magnesita, 8% do caulim e, ainda, 5% das rochas ornamentais, talco e vermiculita.

Porém, mesmo com o cenário de riqueza que as atividades mineradoras apresentam para o país, várias atividades antrópicas vêm criando problemas ambientais, principalmente no uso do solo e subsolo, além das atividades de mineração, entre as quais se destacam: urbanização desordenada, agricultura, pecuária, construção de barragens visando a geração de hidroeletricidade, uso não controlado de água subterrânea, entre outros (BARBOZA, 1995).

Sabemos que no Brasil, a prática mineradora está submetida a um conjunto de regulamentações, os três níveis de poder estão atrelados com essa contribuição a respeito da mineração e o meio ambiente (DIAS, 2001).

Na esfera federal temos os órgãos responsáveis como o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério de Minas e Energia, a Secretaria de Minas e Metalurgia, o Departamento Nacional de Produção Mineral, o Serviço Geológico do Brasil, a Agência Nacional de Águas, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente Recursos Naturais Renováveis e o Centro de Estudos de Cavernas (DIAS, 2001).

O Poder Federal faz deferimento ou indeferimento quanto ao requerimento de concessão ou licença, além de acompanhamento com possível aprovação ou negação na pesquisa mineral, além de fazer um acompanhamento e fiscalização mineral na lavra mineral. Já o Poder Estadual dá a licença ambiental por Legislação Federal sobre o requerimento de concessão ou licença, na pesquisa mineral e também na recuperação da área minerada, além de serem responsáveis por fazer uma análise e licença ambiental por Legislação Federal da lavra mineral. Quando falamos em poder municipal, o mesmo está relacionado às leis de uso e ocupação do solo quanto ao requerimento de concessão ou licença e também quanto à pesquisa mineral, no que tange a lavra mineral, o poder municipal está relacionado com o Alvará de Funcionamento, já na recuperação da área minerada está previsto que o município faça a definição do uso futuro do solo criado (SINTONI, 1994).

Mas, fica claro que existem dificuldades quanto à delimitação das fronteiras que são de responsabilidade das três esferas de poder, seja a União, o Estado ou o Município. Neste fato é encontrado uma falta de integração entre os governos, além de uma falta de entrosamento com a sociedade civil para a elaboração de uma política mineral no país, que possa estabelecer critérios e parâmetros de um desenvolvimento sustentável da atividade mineral, podendo assim garantir a sua permanência e continuidade frente ao papel que o mesmo exerce na construção de uma sociedade, com normas e condições que permitam a preservação do meio ambiente (SINTONI, 1994).

Segundo Dias (2001), os impactos que são gerados pela mineração juntamente com a competição pelo uso e ocupação do solo geram conflitos socioambientais. Esses conflitos estão veiculados a expansão desordenada e sem controle dos loteamentos nas áreas limítrofes, e esse fato exige uma constante evolução quanto à condução correta dessa atividade para evitar assim situações de impasse.

Quando olhamos para a empresa, a tendência do olhar foca nos impactos causados pela mineração em si sob as formas de poluição que são sempre objeto de regulamentação pelo poder público, onde este estabelece padrões ambientais. Esses padrões ambientais são a poluição do ar, das águas, as vibrações e ruídos (SÁNCHEZ, 1994).

Ao falar das percepções dos problemas ambientais de cada uma das partes envolvidas, geralmente é diferente quando vemos a oratória do empresário. Segundo Freire (2000), as partes que estão envolvidas com o processo de mineração, quando são informados sobre a atividade, possuem total condição de interferir no processo de gerenciamento dos impactos socioambientais, buscando assim soluções que minimizem as situações de conflito.

Esse empreendedor precisa tomar ações ditas preventivas que possam efetivamente diminuir os riscos e conflitos. Desse modo existe, por exemplo, a criação de uma zona de transição entre a atividade mineral e as áreas circunvizinhas (FREIRE, 2000).

Sabemos que o minerador brasileiro tem feito inúmeros esforços para poder acompanhar as demandas atuais em torno dessa questão ambiental e a mineração. As empresas, cada vez mais estão aplicando técnicas modernas que são mais satisfatórias quanto ao meio ambiente, sempre visando o desenvolvimento sustentável (DIAS, 2001).

Em suma, as empresas de mineração já conseguem ver que existe uma necessidade proeminente de atualizar e fazer parte do binômio mineração e desenvolvimento sustentável, internalizando os custos de recuperação ambiental e, já reconhecendo como legítimas as reivindicações das comunidades, sempre incorporando a partir de então práticas quanto a responsabilidade social (DIAS, 2001).

Conclusão

A História do Brasil é um importante contribuinte para a relação existente entre a busca e o aproveitamento dos recursos minerais, pois estes sempre ajudaram de forma importante como insumos para a economia nacional.

Quando falamos em toda importância que uma empresa tem quando ela entende o que é preciso existir uma gestão empresarial em tudo que faz, principalmente no caso em destaque desse trabalho que é a gestão e a sustentabilidade de recursos naturais do tipo não renováveis, mostra a seriedade de ter essa consciência e atitude.

A presença de uma gestão empresarial correta além de gerar um crescimento exponencial financeiro para a empresa também ajuda no crescimento sustentável, na busca do melhor para a empresa e também para o meio em que atua. Principalmente com o mercado cada vez mais competitivo, as empresas precisam entender a grande importância de gestar com qualidade, e principalmente com consciência.

Em relação à mineração brasileira, faz-se necessário entender que ela está submetida a um conjunto de regulamentações tendo os três níveis (Nacional, Estadual e Municipal) de poder estatal como possuintes de atribuições com relação à mineração e o meio ambiente.

Por mais que a legislação ambiental seja extensa, avançada e conflitante, muito tem se criado dificuldades para a sua aplicação, tendo assim que pensar numa forma de realmente fazê-la ser aplicável visto que isso não acontece de forma desejável.

Por outro lado, as grandes empresas hoje sabem da importância de uma real sustentabilidade de suas produções e possuem um pessoal qualificado e em número suficiente para o atendimento das questões ambientais de seus empreendimentos. Porém, todo esse preparo para a empresa ser de fato sustentável gera custos que acabam sendo elevados e não escolhidos num processo de licitação, por exemplo.

Além disso, é importante destacar que cada vez mais se torna necessário à geração de um planejamento efetivo no que tange a mineração e o meio ambiente, desde a implantação do projeto da mina, gerando um impacto socioambiental menor quando estes forem fechados até a possibilidade de enquadramento da atividade mineradora no conceito do

desenvolvimento sustentável, mesmo tendo a mundialização do capital e os constantes contornos adquiridos pela economia para sempre produzir e lucrar.

Bibliografia

AESELRAD, H.; PINTO, R. G. A gestão empresarial do “risco social” e a neutralização da crítica. **Revista PRAIAVERMELHA** / Rio de Janeiro / v. 19 nº 2 / p. 51-64 / Jul-Dez 2009.

ALMEIDA, F. **Experiências empresariais em sustentabilidade – avanços, dificuldades e motivações de gestores e empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ARMADA, C. A. S.; VIEIRA, R. S. A efetivação do direito ambiental no século XXI através de um estado transnacional ambiental. **Revista de Direitos Fundamentais e Democracia**, Curitiba, v. 15, n. 15, p. 148-166, jan./jun. 2014.

BARBOZA, F. L. M. & GURMENDI, A. C. **Economia mineral do Brasil**. Brasília: DNPM.1995

BARRETO, M. L. **Mineração e desenvolvimento sustentável: desafios para o Brasil**. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2001. 215p.

BORGER, F. G. Responsabilidade social: efeitos da atuação social na dinâmica empresarial. **Tese (Doutorado)** - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001.

BUDÓ, M. N.; COLOGNESE, M. M. F.; FRANÇA, K. A. **O sofrimento animal como objeto da criminologia**. In: X MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO COMUNITÁRIA E IX MOSTRA DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA IMED, 2016, Passo Fundo/RS. Anais. Passo Fundo/RS: Faculdade Meridional – IMED, 2016.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

DIAS, E. G. C. S. Avaliação de impacto ambiental de projetos de mineração no Estado de São Paulo: a etapa de acompanhamento. 2001. **Tese (Doutorado em Engenharia Mineral)** Universidade de São Paulo.

FREIRE, D. **A mineração de agregados na região metropolitana de São Paulo**. AREIA & BRITA. São Paulo: ANEPAC, 2000

GLENN, P. H. A transnational concept of Law. **Oxford Handbook of Legal Studies**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HARVEY, D. **Seventeen contradictions and the end of capitalism**. London: Profile Books, 2015.

HICKEL, J. To deal with climate change we need a new financial system. **The Guardian**, United Kingdom, 5 nov. 2016. Disponível em: < <https://www.theguardian.com/global-development-professionals-network/2016/nov/05/how-a-new-moneysystem-could-help-stop-climate-change>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

HOLME, R.; WATTS, P. Responsabilidade social empresarial: bom senso aliado a bons negócios. Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. 2000. Disponível em: <http://www.cebds.org.br/cebds/pub-docs/pubrse-bom-senso-aliado-negocios.pdf>. Acesso em 20/06/2020.

MARX, K. **O capital** – crítica da economia política. Volume I. Livro Primeiro. O processo de produção do capital. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MORAIS, F. S.; BRIDI, J. H. As contratações sustentáveis e o problema do julgamento objetivo. **Direito, democracia e sustentabilidade: anuário do programa de pós-graduação Stricto Sensu em Direito da Faculdade Meridional**. Passo Fundo: IMED Editora, 2014.

NATALI, L. Criminology, victimización medioambiental y social harm - El caso de Huelva (España). **Revista Crítica Penal y Poder**. OSPDH, n. 7, p. 5-34, set. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Our common future**. Report of the World Commission on Environment and Development. 1987. Disponível em: < <http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/N8718467.pdf> >. Acesso em: 07 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **Fatos sobre desastres**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: < <http://www.onu.org.br/rio20/desastres.pdf> >. Acesso em: 07 jun. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. **A ONU e o meio ambiente**. 2016. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/> >. Acesso em: 07 jun. 2020.

SCHNAIBERG, Allan. **The Environment**: From Surplus to Scarcity. New York: Oxford University Press, 1980.

SÁNCHEZ, L. E. **Projetos de recuperação: usos futuros e a relação com a comunidade.** In: **I Encontro de Mineração no Município de São Paulo**. Anais. São Paulo: Secretaria das Administrações Regionais da Prefeitura do Municipal de São Paulo, 1994. p. 53-73.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SINTONI, A. **A mineração no cenário do município de São Paulo: mercado e novas tecnologias.** In: **I Encontro de Mineração no Município de São Paulo**. Anais. São Paulo: Secretaria das Administrações Regionais da Prefeitura do Municipal de São Paulo, 1994. p. 31-42.

WILLIAMS, C. **Environmental victims** – new risks, new injustices. New York: Earthscan, 2013.

WAGNER, A. et. al. **A eleição presidencial e a mineração**. Gazeta Mercantil 20 de setembro de 2002. p.A3